

196 2015 00 489



REQUERIMENTO DAS VÍTIMAS DA INVALIDEZ

www.vitimasinvalidez.com

Aos Exmo. Sr. Presidente José Renan Vasconcelos Calheiros, Colegiado de Líderes, e Vice Lideranças do Senado Federal.

Junte-se ao processado do

PEC
nº 56, de 2014.

Comissão de Constituição
Justiça e Cidadania

Brasília, 22 de Fevereiro de 2014.

Em 30/03/15

O GVI (Grupo Vítimas da Invalidez), movimento pacífico, organizado através das redes sociais, que reúne e representa aposentados por invalidez de todas as regiões do Brasil vem solidarizar-se com V. Exa. e agradecer o empenho para aprovação da PEC56/14, um momento histórico para se fazer justiça aos aposentados por invalidez, do qual a maioria dos Senadores já tem conhecimento pelas mensagens de solicitações via redes sociais e canal do Senado, realizadas por aposentados por invalidez.

Nosso empenho na busca de soluções pacíficas e viáveis nos levou a atuar junto a inúmeras lideranças e parlamentares da Câmara dos Deputados, na busca de unidade para um texto conciliador e responsável, que fosse possível de resgatar o direito a muito retirado dos aposentados por invalidez, e que a EC70/12, falha em seu propósito não conseguiu solucionar, **o de acabar com a proporcionalidade a estes aposentados.**

Agora, que aprovada em dois turnos, na Câmara dos Deputados, contamos com V. Exa. e os líderes dos diversos partidos e coligações para levar adiante tal empreita, nesta instância da casa de leis, certos de que a justiça se faz necessária e urgente.

No início da legislatura passada, em maio de 2012, sobre a alcunha de PEC170/12, pelas mãos da Deputada Andreia Zito, (PSDB-RJ), ressurgia a Proposta de Emenda à Constituição que exigia um debate sobre a necessidade de se refazer justiça aos aposentados por invalidez do serviço público, que de forma magnífica culminou com sua aprovação unânime, como PEC434/14, após acordo com o governo e líderes partidários, com 369 votos favoráveis em segundo turno, e indicação também unânime de orientação pelo sim por todos líderes partidários, e na fala de agradecimento da autora, a divisão do mérito com demais parlamentares, inclusive os da oposição.

Um registro histórico para os anais da casa de leis, que não deve ser deixado perder-se. Merece nosso aplauso e respeito, assim como a sugestão de que assim que seja instalada a CCJC, possa a relatoria da PEC56/14 fazer-se com celeridade pela aprovação desta, e conforme permite o Regimento Interno, ao ser aprovada pelos pares desta

Presidência do Senado Federal

Recebi o Original

Em: 31/03/15 Hs 11:56

Rivânia

importante comissão, vir a ser enviada diretamente ao Plenário para votação, se possível em dois turnos, com a quebra do interstício regimental.

É importante ressaltar que foi entregue ao presidente da Câmara dois abaixo assinados, um virtual e outro escrito, com milhares de assinaturas de solicitação de aposentados em favor da tramitação célere desta importante Proposta de Emenda Constitucional em ambas as casas de lei. E é isto que vimos requerer e solicitar a V. Excelência, ao colegiado de líderes e lideranças.

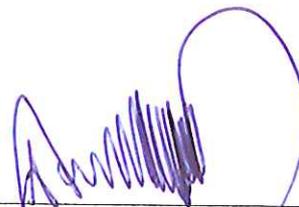
Já agradecemos a todos os deputados e líderes partidários que nos receberam pessoalmente em Brasília, e a todos que colocaram seus assessores a nosso serviço e disposição. Em especial também agradecemos ao setor de recepção e segurança desta casa, que sempre tratou os representantes do GVI de forma digna, respeitosa e com o merecido respeito. Porém, é importante continuarmos este trabalho de parceria e harmonia com o devido respeito, com esta instância do Congresso Nacional, e contamos com ajuda de Vossas Excelências e assessorias.

Sem mais a comunicar e solicitar, desejamos a todos um ano repleto de júbilo e pedimos que cópia deste seja remetida a cada parlamentar do Senado Federal, e esperamos que haja um consenso para que logo que instalada a CCJC, seja atribuída a relatoria a PEC56/14, e após as vistas, seja aprovada e encaminhada ao plenário para votação ainda neste primeiro trimestre do ano de 2015, pois muitos aposentados estão morrendo por falta de condições financeiras.

Sem mais a comunicar e solicitar, desejamos que Deus lhe abençoe, que sua família seja abençoada, e que o ano de 2015 seja cheio de benção, e que possamos continuar a trabalhar em harmonias.



José Antonio Milet Freitas
RG 10.665.375-1/SSP-SP
Telefone: 12-31533724 / 12-988159020
E-mail: millet.freitas@hotmail.com



Frederico Augusto Pereira
RG 1288828/SSP-DF
Telefone: 61- 85379505/92907603/82918620
E-mail: fredaug1@gmail.com

Endereço para contato: Aposentado Invalidez – Caixa Postal 38 – Lorena – SP – CEP 12600-970
Ou: José Antonio Milet Freitas – Rua Tenente Anacleto Ferreira Pinto, 60
Bairro Cabelinha – Lorena – SP – CEP 12602-210
Frederico Augusto Pereira
QI 11 conjunto i casa 85 – Guará/DF – CEP 71020-390



REQUERIMENTO DAS VÍTIMAS DA INVALIDEZ

www.vitimasinvalidez.com

Ao Exmo. Sr. Presidente José Renan Vasconcelos Calheiros

Brasília, 22 de Fevereiro de 2014.

O GVI (Grupo Vítimas da Invalidez), movimento pacífico, organizado através das redes sociais, que reúne e representa aposentados por invalidez de todas as regiões do Brasil vem solidarizar-se com V. Exa. e agradecer o empenho para aprovação da PEC56/14, um momento histórico para se fazer justiça aos aposentados por invalidez.

Nosso empenho na busca de soluções pacíficas e viáveis nos levou a atuar junto a inúmeras lideranças e parlamentares da Câmara dos Deputados, na busca de unidade para um texto conciliador e responsável, que fosse possível de resgatar o direito a muito retirado dos aposentados por invalidez, e que a EC70/12, falha em seu propósito não conseguiu solucionar, o de acabar com a proporcionalidade a estes aposentados.

Agora, que aprovada em dois turnos, na Câmara dos Deputados, contamos com V. Exa. e os líderes dos diversos partidos e coligações para levar adiante tal empreita, certos de que a justiça se faz necessária e urgente.

No início da legislatura passada, em maio de 2012, sobre a alcunha de PEC170/12, pelas mãos da Deputada Andreia Zito, (PSDB-RJ), ressurgia a Proposta de Emenda à Constituição que exigia um debate sobre a necessidade de se refazer justiça aos aposentados por invalidez do serviço público, que de forma magnífica culminou com sua aprovação unânime, como PEC434/14, com 369 votos favoráveis em segundo turno, e indicação também unânime de orientação pelo sim por todos líderes partidários, e na fala de agradecimento da autora, a divisão do mérito com demais parlamentares, inclusive os da oposição.

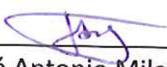
Um registro histórico para os anais da casa de leis, que não deve ser deixado perder-se. Merece nosso aplauso e respeito, assim como a sugestão de que assim que seja instalada a CCJC, possa a relatoria da PEC56/14 fazer-se com celeridade pela aprovação desta, e conforme permite o Regimento Interno, ao ser aprovada pelos pares desta importante comissão, vir a ser enviada diretamente ao Plenário para votação, se possível em dois turnos, com a quebra do interstício regimental.

É importante ressaltar que foi entregue ao presidente da Câmara dois abaixo assinados, um virtual e outro escrito, com solicitação de aposentados em favor da tramitação célere desta importante Proposta de Emenda Constitucional em ambas as casas de lei. E é isto que vimos requerer e solicitar a V. Excelência.

Já agradecemos a todos os deputados e líderes partidários que nos receberam pessoalmente em Brasília, e a todos que colocaram seus assessores a nosso serviço e disposição. Em especial também agradecemos ao setor de recepção e segurança desta casa, que sempre tratou os representantes do GVI de forma digna, respeitosa e com o merecido respeito. Porém, é importante continuarmos a relacionarmos com respeito com esta instância do Congresso Nacional, e contamos com ajuda de V. Exa. e assessores.

Sem mais a comunicar e solicitar, desejamos a todos um Feliz Natal e pedimos que cópia deste seja remetida a cada parlamentar do Senado Federal, e esperamos que haja um consenso para que logo que instalada a CCJC, seja atribuída a relatoria a PEC56/14, e após as vistas, seja aprovada e encaminhada ao plenário para votação ainda neste primeiro trimestre do ano de 2015, pois muitos aposentados estão morrendo por falta de condições financeiras.

Sem mais a comunicar e solicitar, desejamos que Deus lhe abençoe, que sua família seja abençoada, e que o ano de 2015 seja cheio de benção, e que possamos continuar a trabalhar em harmonias.

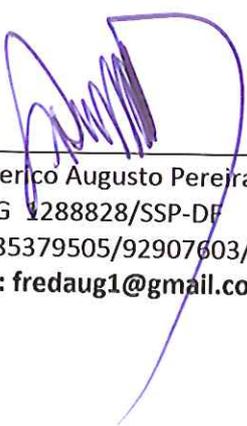


José Antonio Milet Freitas

RG 10.665.375-1/SSP-SP

Telefone: 12-31533724 / 12-988159020

E-mail: millet.freitas@hotmail.com



Frederico Augusto Pereira

RG 1288828/SSP-DF

Telefone: 61- 85379505/92907603/82918620

E-mail: fredaug1@gmail.com

61-
Daniela 84743650

Endereço para contato: Aposentado Invalidez – Caixa Postal 38 – Lorena – SP – CEP 12600-970

Ou: José Antonio Milet Freitas – Rua Tenente Anacleto Ferreira Pinto, 60

Bairro Cabelinha – Lorena – SP – CEP 12602-210

Frederico Augusto Pereira

QI 11 conjunto i casa 85 – Guará/DF – CEP 71020-390



SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília 3 de fevereiro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício nº CIRC – 4/2015	Câmara Municipal de Caxias do Sul	Encaminha Moção de contrariedade ao anúncio das medidas tomadas pelo Governo Federal, que vão contra a Classe Trabalhadora.
Documento sem Numero	Requerimento das Vítimas da Invalidez	Solicita que seja atribuída relatoria a PEC 56/14, e após as vistas seja aprovada e encaminhada ao plenário para votação ainda neste primeiro trimestre do ano de 2015, por muitos aposentados que, segundo relata, estão morrendo por falta de condições financeiras.
Ofício RJC nº 002/2015	Rede Justiça Criminal	Encaminha e requer a juntada ao Processado do Projeto de Lei do Senado nº 554 de 2011, da manifestação da Rede Justiça Criminal favorável à matéria e notas técnicas e de repúdio ao pronunciamento do Ministério Público de São Paulo.
Ofício nº 1381/2014 – DP Leg – Circular	Câmara Municipal de Santana de Parnaíba	Encaminha Requerimento, protocolo nº 00880/2014, Ofício nº 1383/2014 – encaminha Requerimento, protocolo nº 008804/2014, Ofício nº 1385/2014 – encaminha Requerimento, protocolo nº 008805/2014.
Ofício nº 0316/2015-DE/dfelr.	Câmara Municipal de Juiz de Fora	Encaminha cópia do Pronunciamento proferido pelo Vereador Júlio Gasparette.
Ofício nº 10.169/SE-MF	Ministério da Fazenda	Encaminha documentação contendo relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de janeiro de 2015.
Ofício nº 006/2015-Circular	Câmara Municipal de Porto Alegre	Encaminha cópia do Relatório da CPI destinada a apurar a Qualidade na Prestação dos Serviços na Telefonia Móvel e a Localização das Antenas Telefônicas em Porto Alegre.

Atenciosamente,


EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURTI
Chefe de Gabinete

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 30 de março de 2015

Senhor José Antonio Milet Freitas, Membro do Grupo
Vítimas da Invalidez – GVI,

Em atenção ao Documento s/nº, de Vossa Senhoria,
encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado,
informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de
Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser
juntada ao processado da PEC nº 56, de 2014, que "*Dá nova
redação ao inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal e dá
outras providências*", que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa